



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

ATA Nº001/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS – BIÊNIO 2022/2024.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Novo São Joaquim/MT, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h, reuniram-se em Assembleia Ordinária no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº1445, Bairro Centro, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, com a participação dos Conselheiros que assinaram a lista de presença do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, devidamente convocados, a saber: Fernando Collor da Silva, Betania Marques Ferreira, Nubia Ramos de Souza, Eldimira Oliveira Rodrigues, Evelyn Ferreira da Silva, Lucielly Rodrigues de Avila, Herica Aparecida Cruvinel Roque, Wigna Lopes da Silva, Rosirene Alves Martins Aguiar, Brythener Pereira de Lima, Monica Damassena Marçal Mariano, Gercilene Sousa Martins Santos, Miraci Pires de Moraes, Marinalva Aparecida Cruvinel, Elenir Oliveira Soares, Lairdes Fernandes Rezende, Vilma Soares da Silva Santos Souza, Cremilson Oliveira de Souza, Maria Auxiliadora dos Santos Silva, Lorena Correa Sales, Angelina Carvalho dos Santos Silva, Ingrhd Janaina Campos Fernandes da Silva, Maria Dorcelina da Silva e Veronica Aparecida da Silva. A Secretária Executiva dos Conselhos Municipais - Sara Jose Martins, após os cumprimentos fez a leitura da(s) pauta(s) da ordem do dia: **1 - Renovação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o Biênio 2024/2026; 2 – Eleição e Posse da Secretaria Executiva.** A Coordenadora de Equipe do CRAS Gercilene Sousa Martins Santos, agradeceu a presença de todos e proferiu algumas palavras destacando a importância dos conselheiros e reforçou que os conselheiros devem ser atuantes participar das reuniões, discutir e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município. Informou ainda a necessidade de eleger a nova Diretoria do CMAS, solicitou aos presentes quem teria interesse em candidatar-se, a mesa diretora é paritária e composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a). Dando sequência passa então para a eleição da nova diretoria, os conselheiros discutem, dialogam e escolhe entre si seus representantes e são formados dois círculos, um representado pela Sociedade Civil e outro representantes Governamentais, colocado em votação foi aprovado por todos que votaram favoráveis, a duração do mandato da Mesa Diretora será a mesma do mandato do Conselho por 02 (dois) anos, foi eleita por unanimidade a Diretoria do CMAS para o exercício do mandato no período de **10/02/2024 a 10/02/2026**, ficando assim composta: **PRESIDENTE: FERNANDO COLLOR DA SILVA** (poder público). **VICE PRESIDENTE: VILMA SOARES DA SILVA SANTOS SOUZA** (Sociedade Civil). **1º SECRETÁRIO(A): INGRHD JANAINA CAMPOS FERNANDES DA SILVA** (Sociedade Civil). **2º – SECRETÁRIO(A): LUCIELLY RODRIGUES DE AVILA** (Poder Público). A Diretoria foi eleita por aclamação na Assembleia Ordinária. Sem mais para o momento, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, deu por encerrada a reunião. Eu, Sara Jose Martins-Secretária Executiva, lavrei a ata que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Fernando Collor da Silva

Rua: Rui Barbosa, nº47 Bairro: Centro
Novo São Joaquim – MT, CEP: 78625-000
E-mail: conselhomunicipalnsj@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

Mullia Ramos de Souza

Betânia M. Ferreira dos Santos

Emelyn Ferreira da Silva

Lucielly Rodrigues de Aíla

Leidistena Mendes Mendes

Wagner Lopes da Silva

Verônica Aparecida da Silva

Theruca Ap: Crivinel Roque

Marnalva Ap: Crivinel

Rosirene Alves Martins Aguiar

Maria Desulina da Silva

Angelina Cavalho dos Santos Silva

Pythones P. de Lima

Mônica Damassena Nereal Mariano

Gerilene Sousa Martins Santos

Remilson Oliveira de Souza

Leona Correa Sales

Maria Auxiliadora dos Santos Silva

Elmi Oliveira Soares

Abiraci Pires de Moraes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

Jilmar Soares de S.S. Souza
João José Campos Ferrado J.F.S.
Edimiro U. Rodrigues
Sara Jose Martins